

PORTARIA Nº 971 DE 09 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23406.000418/2017-14,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23406.000418/2017-14 do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2017, que tem como objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, para o Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – realizar atos e autorização para operacionalizar a Conta Vinculada em Depósito em Garantia oriundos do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2017 referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade até o vencimento ou extinção do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2017 e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria